



## Prefeitura Municipal de Rio Pardo

= LEI Nº 1.481/L, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 =

### DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA.

**O Prefeito Municipal de Rio Pardo.**

**Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica denominado Alcides Eustáchio da Silva o encontro das ruas Ernesto Alves, Julio de Castilhos, São João e Avenida Bom Fim, nesta cidade, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE AGOSTO DE 2006**

*Joni Lisboa da Rocha*  
*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

*Hamilton Silveira da Silveira*  
*Secretário da Administração*